

**ATA DA 957ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Márcio da Silva Oliveira (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airtton Melgaço Lima (ANAMMA, sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.2465/2016 – DOMENG DOMENICO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME:** Considerando o Parecer RFF nº 30, de 08/06/2016, da Procuradoria/INEA e o Parecer Técnico nº 35/2019, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pelo reconhecimento da Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o projeto de implantação de 16 edificações residenciais, localizado na Ilha da Sororoca, município de Mangaratiba. A CECA encaminha o processo ao INEA para solicitação dos estudos que julgar pertinentes e dar prosseguimento na análise do requerimento. **2) PROCESSO E-07/002.9762/2016 – PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº 35/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela Averbação na Licença de Operação LO nº IN034002, com vistas à inclusão das seguintes condições de validade: 46 - Fica autorizado o armazenamento temporário dos seguintes fertilizantes: a) Cloreto de Potássio (KCL); b) Fosfato Monoamônico (MAP); c) Ureia; d) Sulfato de amônio e Sulfato de Amônio Farelado; 47 - Apresentar ao INEA, após a realização de 3 operações de armazenamento temporário de fertilizantes no T-MULT, um laudo técnico independente de Auditoria Ambiental de acompanhamento indicando as medidas de controle ambiental válidas e eficientes; 48 - Manter o piso do galpão de armazenamento de fertilizantes nivelado, seco e regular, livre de buracos; 49 - Não armazenar fertilizantes perto de outros materiais a granel que sejam incompatíveis, atentando as Informações de Segurança de Produtos Químicos; 50 - Manter os fertilizantes longe de qualquer material inflamável e certifique-se de que haja uma distância de segurança estabelecida pela equipe de saúde, segurança e meio ambiente do terminal; 51 - Realizar a limpeza do píer, quando constatado o acúmulo remanescente de fertilizantes, de forma mecânica, utilizando sistemas de limpeza com pressão negativa para diminuir o tempo de exposição do material às ações intempéricas; 52 - Garantir o revestimento com lona entre o cais/berço de recebimento dos fertilizantes e o costado dos navios, de forma a evitar seu carreamento direto no mar, causando poluições das águas marinhas; 53 - Estabelecer, quando na operação de carregamento/descarregamento dos fertilizantes nos navios e caminhões, um procedimento operacional padrão de certificação prévia das condições climáticas, com registro fotográfico, e indicação da velocidade e direção dos ventos. 53.1 - Entende-se como certificação prévia um documento autorizativo da atividade emitido e registrado por membros da equipe de meio ambiente do terminal; 53.2 - Caso não possua, deverá ser instalado, mantido e operado um dispositivo de indicação de velocidade e direção dos ventos visível no terminal; 54 - Instalar lombadas nos acessos de entrada/saída do galpão de fertilizantes, conforme as premissas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.